

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPE

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco – torna público que do dia **04/04/2023 até o dia 30/04/2023** estão abertas as inscrições para bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior. Objetivando oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

1. DEMAIS OBJETIVOS

- 1.1 Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes brasileiros;
- 1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3 Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros;
- 1.4 Ampliar o acesso de doutorandos brasileiros a centros internacionais de excelência;
- 1.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;
- 1.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2. ELEGIBILIDADE

- 2.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
 - 2.1.2 Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
 - 2.1.3 Apresentar candidatura individual;
 - 2.1.4 Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil. Provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
 - 2.1.5 Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
 - 2.1.6 Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
 - 2.1.7 Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - 2.1.8 Ter cursado o primeiro ano do doutorado;

3. BENEFÍCIO DO/A BOLSISTA/ - VALORES – VAGAS- PERÍODO - DURAÇÃO

3.1 Os benefícios são outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.

3.2 Os valores da bolsa e benefícios serão de acordo com as Portarias Capes nº 01/2020 e nº 202/2017;

3.3 Serão ofertadas até 5 (cinco) vagas;

3.4 O início das atividades no exterior será entre **outubro e dezembro de 2023**;

3.5 A bolsa terá duração de 06 (seis) meses.

4. DA INSCRIÇÃO – SELEÇÃO

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail para ppgcp@ufpe.br

4.1.2 Material para Inscrição:

4.1.2.1 cópias da Cédula de Identidade e CPF (ou CNH), Certidão de quitação da Justiça Eleitoral

4.1.2.2 Documentações específicas para análise e classificação, indicado no tópico 5.

4.2 A seleção do PDSE consistirá de análise interna na IES de origem do candidato com verificação da consistência documental e análise de mérito.

4.3 Da Seleção Interna na IES

4.3.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá constituir uma Comissão de Seleção especialmente para a seleção dos candidatos.

4.3.2 As propostas selecionadas deverão constar em termo de seleção próprio, assinado por todos os membros da Comissão.

5. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 No processo de seleção, a Comissão responsável levará em conta o atendimento aos requisitos deste Edital pelo/a Candidato/a e a adequação da documentação apresentada. Para classificação das Candidaturas será utilizado os seguintes critérios:

5.1.1 Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes (ver **Anexo II**);

5.1.2 Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.1.3 Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto.

5.1.4 Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

5.1.5 Histórico escolar do doutorado em andamento;

5.1.6 Plano de trabalho de até 10 páginas, sendo considerados (ver **Anexo I**)

5.1.6.1 Pertinência do plano de trabalho no exterior para o projeto PrInt/UFPE

5.1.6.2 Potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.

5.1.6.3 Fundamentação teórica e metodológica da proposta de pesquisa no exterior.

5.1.7 Comprovante de proficiência conforme Anexo XII do Edital nº 41/2017 da Capes

(https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01082019_Anexo_12_ATUALIZADO_Proficiencies.pdf) ;

5.1.7.1 O comprovante de proficiência poderá ser apresentado pelo candidato aprovado até a data de implementação da bolsa, conforme cronograma deste Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 A Comissão de Seleção divulgará os resultados no site do PPG de Ciência Política (www.ufpe.br/politica) após a seleção, conforme o cronograma disposto no item 8.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O/A Bolsista deverá apresentar relatório ao retornar do estágio no exterior.

8. CRONOGRAMA

Procedimento	Datas
Divulgação do edital	17/03/2023
Período para inscrições	04/04/2023 a 30/04/2023
Divulgação dos resultados	15/05/2023
Interposição de recursos	17/05/2023
Resultado Final	19/05/2023
Implementação da Bolsa	16/06/2023

9. RESERVA

9.1 A Comissão de Seleção do PPGCP reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 17 de março de 2023.

Mariana Batista

Coordenadora do Projeto

Ricardo Borges Gama Neto

Coordenador do PPGCP

Ernani Carvalho

Membro da Comissão de Avaliação

Dalson Figueiredo

Membro da Comissão de Avaliação

Anexo I – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Crítérios	%
Pertinência do plano de trabalho no exterior para o projeto Print/UFPE e Potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.	25
Contextualização teórica, pertinência da bibliografia, Justificativa e descrição do problema (C2)	25
Apresentação de objetivos e hipóteses (C3)	25
Consistência metodológica (C4)	25

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Produção Científica: a nota da Produção Científica é calculada como segue:

Artigos publicados em periódicos indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem	Valor unitário	Valor máximo	Pontuação do Candidato
Qualis A 1 e A2	5	15	
Qualis B1 e B2	3	15	
Qualis B3, B4, B5 e C	1	5	
Trabalhos em eventos acadêmicos	Valor unitário	Valor máximo	
Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	2	10	
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	1	10	
Resumo publicado em anais de evento Internacional	0,5	10	
Resumo publicado em anais de evento Nacional	0,25	10	
Apresentação em evento Internacional sem publicação	0,5	10	
Apresentação em evento Nacional sem publicação	0,25	10	
Livros e capítulos de livros	Valor unitário	Valor máximo	
Autoria de livro	2	10	
Organização ou editoração de livro	1	5	
Capítulo de livro internacional	3	15	
Capítulo de livro nacional	0,5	10	
Experiência com pesquisa/ensino	Valor unitário	Valor máximo	
Pesquisa PIBIC ou equivalente	10	10	
Monitoria	5	10	
Estágio docência	5	10	
SOMATÓRIO TOTAL			